



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 62/2010 – São Paulo, quinta-feira, 08 de abril de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF**

**DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**

RECURSOS ESPECIAL/ EXTRAORDINÁRIO

DECISÕES

PROC. : 2002.61.19.005558-1 AMS 271502  
APTE : ORSA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A  
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
PETIÇÃO : REX 2008103849  
RECTE : ORSA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Egrégio Tribunal, que negou provimento ao agravo retido e à apelação da impetrante.

A parte insurgente aduz que o acórdão recorrido violou o disposto no artigo 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Alega, ainda, a parte recorrente que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 102, § 3º, da Constituição Federal e 543-B, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Decido

Atendidos os requisitos extrínsecos indispensáveis à admissão deste recurso, passo ao exame dos requisitos intrínsecos.

O recurso não merece seguimento.

É que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedentes dos Recursos Extraordinários RE 561485 e 577348.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte, entendendo que o incentivo fiscal deixou de vigorar dois anos após a promulgação da Constituição Federal, nos termos no artigo 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nesse sentido é a íntegra da decisão abaixo transcrita, verbis:

TRIBUTÁRIO. IPI. CRÉDITO-PRÊMIO. DECRETO-LEI 491/1969 (ART. 1º). ADCT, ART. 41, § 1º. INCENTIVO FISCAL DE NATUREZA SETORIAL. NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO POR LEI SUPERVENIENTE À CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRAZO DE DOIS ANOS. EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO. RE CONHECIDO E DESPROVIDO.

I - A declaração de inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto-Lei 1.724, de 7/12/1979, bem como do inc. I do art. 3º do Decreto-Lei 1.894, de 16/12/1981, pelo Supremo Tribunal Federal, foi fundada na delegação inconstitucional de poderes ao Ministro da Fazenda, razão pela qual se circunscreveu a esse aspecto das normas impugnadas.

II - A declaração de inconstitucionalidade pelo STF dos referidos dispositivos levou à revogação do crédito-prêmio do IPI, pois manteve intactos os dispositivos remanescentes. Aplicação dos princípios da conservação dos atos jurídicos e da boa-fé objetiva.

III - O crédito-prêmio de IPI constitui um incentivo fiscal de natureza setorial de que trata o do art. 41, caput, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição.

IV - Como o crédito-prêmio de IPI não foi confirmado por lei superveniente no prazo de dois anos, após a publicação da Constituição Federal de 1988, segundo dispõe o § 1º do art. 41 do ADCT, deixou ele de existir.

V - Por essa razão, o crédito-prêmio de IPI foi extinto em 5 de outubro de 1990.

VI - Recurso conhecido e desprovido.

(Leading case: RE 577.348-5/RS e RE 561485/RS, rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgados em 13.08.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, em razão do que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer o juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo Pretório Excelso, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

No caso em comento, verifica-se que o acórdão recorrido reproduz o entendimento da Suprema Corte.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, declaro extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fulcro no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, e determino, por conseguinte, a remessa dos autos a origem para as providências cabíveis.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.82.008815-7 AC 1308380  
APTE : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA

ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
PETIÇÃO : RESP 2009174489  
RECTE : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no art. 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Decido

O recurso especial não deve ser admitido dada a evidente ausência de esgotamento das instâncias recursais ordinárias, o que lhe obsta o seguimento de acordo com o que já se encontra bem assentado em doutrina e jurisprudência a respeito dos recursos excepcionais.

Com efeito, da decisão monocrática proferida nos termos do art. 557, caput ou § 1º - A, do Código de Processo Civil, cabe a interposição de agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, incorrendo retratação por parte do Relator, nos moldes do art. 557, § 1º, do Estatuto Processual.

Todavia, assim não procedeu a parte recorrente. Ao invés de insurgir-se contra o r. decisum monocrático pela via recursal apropriada, qual seja o referido recurso de agravo, manejou de imediato o presente recurso especial.

Contudo, a fim de ser admitido e processado pelas instâncias superiores, necessário se faz o prévio esgotamento das instâncias recursais ordinárias, nos moldes da Súmula nº 281 do Excelso Pretório, aplicável igualmente no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Certifique a Secretaria a ausência de intimação da parte recorrida para contra-razões.

Intime-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.82.008815-7 AC 1308380  
APTE : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA  
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
PETIÇÃO : REX 2009174490  
RECTE : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA  
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fulcro no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Decido

O recurso extraordinário não deve ser admitido dada a evidente ausência de esgotamento das instâncias recursais ordinárias, o que lhe obsta o seguimento de acordo com o que já se encontra bem assentado em doutrina e jurisprudência a respeito dos recursos excepcionais.

Com efeito, da decisão monocrática proferida nos termos do art. 557, caput ou § 1º - A, do Código de Processo Civil, cabe a interposição de agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, incorrendo retratação por parte do Relator, nos moldes do art. 557, § 1º, do Estatuto Processual.

Todavia, assim não procedeu a parte recorrente. Ao invés de insurgir-se contra o r. decisum monocrático pela via recursal apropriada, qual seja o referido recurso de agravo, manejou de imediato o presente recurso extraordinário.

Contudo, a fim de ser admitido e processado pelas instâncias superiores, necessário se faz o prévio esgotamento das instâncias recursais ordinárias, nos moldes da Súmula nº 281 do Excelso Pretório.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Certifique a Secretaria a ausência de intimação da parte recorrida para contra-razões.

Intime-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

EXP.:2010/000220 BLOCO:152568

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EXAROU O SEGUINTE DESPACHO, NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

"Homologo o pedido de desistência formulado pelo Instituto Nacional do Seguro Social."

"Intime-se, após remetam-se os autos ao Juízo de origem, a fim de que sejam apensados aos autos principais."

"São Paulo, 15 de dezembro de 2009."

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 96.03.078976-3 AGR ORI:94030919655/SP REG:07.10.1996  
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV : Ricardo Ramos Novelli  
AGRDO : OGENIL LAUREANO  
ADV : Joaquim Negrão e outro  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

ASSUNTO : Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito

DINT 1D

EXP.:2010/000221 BLOCO:152571

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO, FICA INTIMADO O AGRAVADO SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROC. : 2008.03.00.043907-9 AGRESP ORI:199903990257039/SP REG:13.11.2008  
AGRTE : ADEMIR PAZINI  
ADV : Renato Matos Garcia  
AGRDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV : Claudio Tadeu Muniz  
ADV : Hermes Arrais Alencar  
AGRDO : SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV  
ADV : Fernando Stein  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
ASSUNTO : Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

DINT 1D

## DIVISÃO DE RECURSOS

BLOCO Nº 150992 - EXPEDIENTE Nº 209 - P28A.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

APELREEX 98.03.097574-9/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ADV : JOAO ADAUTO FRANCETTO  
RECDO : MARIA APARECIDA LORENCETTI e outros  
ADV : RENATO BONFIGLIO  
ADV : JOAO ADAUTO FRANCETTO  
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 1999.03.99.014433-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SERGIO HENRIQUE ASSAF GUERRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA INES DAMIATTI  
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2000.61.03.004653-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : KODAK BRASILEIRA COM/ E IND/ LTDA

ADV : LUIS CARLOS SZYMONOWICZ  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

APELREEX 2001.61.05.005819-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GRAMENSE LTDA  
ADV : MARCELO VIDA DA SILVA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2001.61.05.010321-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : JUNDI MOVEIS IND/ E COM/ LTDA  
ADV : SEBASTIAO DIAS DE SOUZA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AMS 2004.61.00.001056-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCIA REGINA SANTOS BRITO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FRANCISCO MARSIGLIA  
ADV : MARCIA HISSAE MIYASHITA FURUYAMA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2005.03.99.026728-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : DE LONGO COM/ E SERVICOS LTDA -ME e outros  
REPTE : WILSON LONGO  
ADVG : MARCELO PEREIRA LONGO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AMS 2005.61.00.006109-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : ALFAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ADV : NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2006.61.13.002366-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : EMERSON LEMOS PEREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA BARBOSA MARTIMIANO (= ou > de 60 anos)  
ADV : LUCAS RAMOS BORGES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2007.03.99.035221-7/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JOAO BATISTA ROBREDIA

ADVG : CLEONICE MARIA DE CARVALHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2007.03.99.047630-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : BRASILINA ROSA DE MENDONCA SANGREGORIO  
ADV : LUIZ ARTHUR PACHECO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2007.03.99.048573-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : VERA LUCIA MUNIZ DA SILVA  
ADV : ELIANE REGINA MARTINS FERRARI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2007.03.99.049301-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ELLISON ALEX JUNIO DE CASTRO GOMES incapaz  
REPTE : GENI ANGELICA DE CASTRO  
ADV : TATIANA DE SOUZA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AMS 2007.61.08.000007-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO  
ADV : FAIZ MASSAD  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2007.61.11.004867-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUCAS BORGES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : RUBENS PEREIRA BATISTA  
ADV : ROMILDO ROSSATO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AI 2008.03.00.034827-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : POLLY CENTER COML/ DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA  
ADV : MARCELO DA SILVA PRADO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2008.03.99.013252-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FRANCISCA MARIA GONÇALVES

ADV : EDVALDO APARECIDO CARVALHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2008.03.99.018982-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : PAULO VILA DA SILVA  
ADV : MARCELO GAINO COSTA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2008.03.99.029366-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : CRISTIANA PINHEIRO DA CRUZ  
ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2008.03.99.035669-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : LEONICE APARECIDA TEIXEIRA incapaz  
REPTE : MARIA APARECIDA TEIXEIRA  
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2008.03.99.035733-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : LUCIA HELENA PEREIRA DA SILVA  
ADV : NÉLSON CROSCATI SARRI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2008.03.99.044015-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : EVARISTO SOUZA DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : SANTINHA DA CONCEICAO CAMARGO (= ou > de 60 anos)  
ADV : SANDRA MARIA LUCAS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2008.03.99.044185-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : PATRICIA BEZERRA DE MEDEIROS NASCIMENTO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JOSE DE MATTOS  
ADV : EVERTON GEREMIAS MANCANO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2008.03.99.060426-0/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HENRIQUE VIANA BANDEIRA MORAES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : NADIR NUNES TAVARES (= ou > de 65 anos)  
ADV : ARNO ADOLFO WEGNER  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AMS 2008.61.02.006389-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE ANTONIO FURLAN  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : RICARDO LELIS LOPES  
ADV : RICARDO LELIS LOPES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AI 2009.03.00.019366-6/SP

RECTE : MILTON LIBERATORE  
ADV : ADRIANA LARUCCIA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ANTONIO CARLOS FERREIRA  
PARTE A : ZULEIKA DE OLIVEIRA CESAR e outros  
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2009.03.99.009046-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : EVANDRO MORAES ADAS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : CELIA PATUSCA RAPHAEL (= ou > de 65 anos)  
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

AC 2009.03.99.022286-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : MARCIO CHAVES DE CASTRO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA DAS DORES FERREIRA (= ou > de 60 anos)  
ADV : WELTON JOSE GERON  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28A.

BLOCO Nº 150997 - EXPEDIENTE Nº 212 - P28B.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AMS 96.03.079095-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : CIA ULTRAGAZ S/A  
ADV : EVADREN ANTONIO FLAIBAM e outro  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 98.03.009835-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANTONIO AMIN JORGE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ANA ROSA MENDES RODRIGUES incapaz  
REPTE : MARIA MENDES MARCOLINO RODRIGUES  
ADVG : PAULO BALTAZAR FIGUEIREDO DE PAULA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 1999.61.02.006234-2/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : CALDEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
ADV : NELSON LOMBARDI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AMS 2000.61.05.004997-6/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : EXPRESSAO PROJETOS EM INFORMATICA S/C LTDA  
ADV : LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2001.61.09.003182-3/SP  
RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A  
ADV : ALEXANDRE DEFENTE ABUJAMRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2001.61.21.004685-0/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ROGERIO DO AMARAL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ANTONIO CARLOS MATIAS  
ADV : ANA ROSA NASCIMENTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2005.03.99.038466-0/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : BENEDITA DE CAMPOS TENDORO  
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2006.03.99.002879-3/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : NAYDE DA SILVA PARENTI  
ADV : GUSTAVO DE OLIVEIRA BARONI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2006.61.00.010382-5/SP  
RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : GABRIEL AUGUSTO GODOY  
RECDO : JOSE WELINGTON DE CAMARGO SOARES e outro

ADV : CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2006.61.11.003104-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CLAUDIA STELA FOZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : APARECIDA NUNES MORAES (= ou > de 60 anos)  
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2006.61.82.002855-4/SP

RECTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : GUILHERME LOPES ALVES LAMAS  
RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : MARIA CONCEICAO DE MACEDO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AI 2007.03.00.018157-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : MARQUART E CIA LTDA massa falida  
SINDCO : NELSON GAREY  
ADV : MARIA CRISTINA BONTORIN e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

APELREEX 2007.03.99.001439-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : DENIVAL DUTRA incapaz  
REPTE : MAURINA BISPO DUTRA  
ADV : IDALINO ALMEIDA MOURA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2007.03.99.036910-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CLAUDIA STELA FOZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : DAIELE FERRAZ ERNANDES  
REPTE : ZENAIDE FERRAZ ERNANDES CAIRES DONATO  
ADVG : JOSÉ AUGUSTO ANDRADE ZANUTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AMS 2007.61.00.003341-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : GUINDASTES TATUAPE LTDA  
ADV : LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2007.61.00.021935-2/SP

RECTE : RONICLEI SILVA NASCIMENTO e outro

ADV : MARCELO VIANNA CARDOSO  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : TANIA FAVORETTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AMS 2007.61.00.026574-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS FERNANDO FRANCO MARTINS FERREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FLAVIA ALESSANDRA ROSA ALENCAR  
ADV : CLAUDIA RENATA ALVES SILVA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

REOMS 2007.61.02.009457-3/SP

RECTE : SAO JOSE IND/ E COM/ DE PERFIS LTDA  
ADV : RIVALDO GRASSI  
RECDO : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL  
ADV : FREDERICO AUGUSTO VEIGA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AI 2008.03.00.030971-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : FRANCISCA HENRIQUE DE OLIVEIRA e outros  
ADV : NELSON MARCONDES MACHADO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2008.03.99.015468-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JUSTINA ROSA PINTO  
ADV : ANGELA FABIANA CAMPOPIANO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2008.03.99.024672-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JULIA REVERTE CARDOZO  
ADV : GLEIZER MANZATTI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AI 2009.03.00.009169-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : CERAMICA FORMIGRES LTDA  
ADV : FLAVIA CRISTINA PRATTI MENDES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

AC 2009.03.99.013160-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FABIANA APARECIDA DE SOUZA incapaz  
REPTE : ANA ROSA APPOLINARIO ROMANIN DE SOUZA  
ADVG : JOSE WAGNER CORREA DE SAMPAIO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28B.

BLOCO Nº 151003 - EXPEDIENTE Nº 213 - P28C.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 94.03.071495-6/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : EDNA TEREZINHA MARCHETTI  
ADV : PEDRO MUDREY BASAN e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

APELREEX 95.03.056383-6/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : FILOMENA GOMES SAAD  
ADV : RUBENS DE ALMEIDA FALCAO e outro  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

APELREEX 2000.03.99.035123-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : L NICCOLINI IND/ GRAFICA LTDA  
ADV : GILBERTO CIPULLO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

APELREEX 2001.61.00.025959-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : PITA BREAD IND/ DE PANIFICACAO LTDA  
ADV : ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2001.61.06.002432-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : TITO LIVIO QUINTELA CANILLE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : SACIENTE ROSA VIGENTIN (= ou > de 60 anos)  
ADV : LUCIANO HENRIQUE GUIMARAES SA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AI 2002.03.00.018359-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : AYLTON DE SOUZA MARQUES  
ADV : HELOISA HARARI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

REO 2003.03.99.010024-7/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : FRANCISCO GARCIA NETO e outro  
ADV : SANDRA HELENA GEHRING DE ALMEIDA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2003.61.00.009895-6/SP

RECTE : EVAIR APARECIDO DYONIZIO  
ADV : RUBENS PINHEIRO  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AI 2004.03.00.051244-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI  
RECDO : IRMA BOM PESSOA  
ADV : WALTER GOMES FRANCA  
PARTE A : OLIVIO RODRIGUES PESSOA  
ADV : WALTER GOMES FRANCA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AI 2004.03.00.073684-6/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : JUVELINO MANOEL DOS SANTOS  
ADV : MARISA DA CONCEICAO ARAUJO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2004.03.99.039841-1/SP

RECTE : SIDNEI MARCELINO e outro  
ADV : ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : LIDIA MARIA DOS SANTOS EXMAN  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2005.61.12.000051-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : ILDERICA FERNANDES MAIA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA ALCOJOR GALLARDO ROBLES  
REPTTE : HELENA ALCOJOR GALLARDO  
ADV : AMILTON ALVES LOBO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2006.03.99.040649-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RODRIGO DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : LUIZ DONIZETI GONCALVES  
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AMS 2006.61.13.004266-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : VENTUROSO VALENTINI E CIA LTDA  
ADV : PAULO CESAR BRAGA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2006.61.22.001268-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : OSMAR MASSARI FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : EMILIA PEREIRA DA SILVA (= ou > de 60 anos)  
ADV : MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AI 2007.03.00.069641-2/SP

RECTE : TEOFILLO GONCALVES JUNIOR  
ADV : CARLOS CIBELLI RIOS  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARCIO RODRIGUES VASQUES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2007.03.99.007544-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : CLARICE LUCILIA DOS SANTOS DE ASSIS  
ADV : LOURIVAL CASEMIRO RODRIGUES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2007.61.00.017506-3/SP

RECTE : MARCO ANTONIO DA SILVA e outro  
REPTA : CONSULTORIA EM FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2007.61.05.009752-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ALUISIO MARTINS BORELLI  
RECDO : FRANCISCO MORENO ENCARNACAO (= ou > de 60 anos)  
ADV : LUCIA AVARY DE CAMPOS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2007.61.12.012171-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ILDERICA FERNANDES MAIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA ISABEL DE OLIVEIRA  
ADV : JULIANA SILVA GADELHA VELOZA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AI 2008.03.00.010896-8/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : ANA PAULA VITO LIDDI DE OLIVEIRA incapaz  
REPTA : MARIA MARGARETE VITO LIDDI DE OLIVEIRA  
ADV : CARLOS ALBERTO GEBIN  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2008.03.99.030052-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS RICARDO SALLES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : CLAUDINEI VALERIANO  
ADV : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AC 2008.03.99.057245-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANGELO MARIA LOPES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : NILCE DONIZETE APARECIDA DE PAULA  
ADV : CAMILLA JULIANA SILVA VILELA DOS REIS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AMS 2008.61.00.020337-3/SP

RECTE : JOSE AUGUSTO HORTA  
ADV : VALDEMAR GEO LOPES  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

AI 2009.03.00.024342-6/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : MARCIA POMPERMAYER DE FREITAS  
ADV : CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28C.

BLOCO Nº 151007 - EXPEDIENTE Nº 215 - P28D.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 95.03.026257-7/SP

RECTE : ERNANI DE ALMEIDA MACHADO e outro  
ADV : ANTONIO DE SOUZA CORREA MEYER e outros

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AMS 1999.61.00.019650-0/SP  
RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : ROQUE VIEIRA DA SILVA  
ADV : GUARACI RODRIGUES DE ANDRADE  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2001.03.99.040276-0/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : THEREZINHA MANTOVAN PEDRAO  
REPTTE : NEUSA APARECIDA PEDRAO FASSI  
ADVG : ZACARIAS ALVES COSTA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2002.61.82.038285-0/SP  
RECTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : JOÃO ALEXSANDRO FERNANDES  
RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2004.03.99.039182-9/SP  
RECTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : MAURY IZIDORO  
RECDO : JOSEFA RAIMUNDA DE CARVALHO  
ADV : ELAINE APARECIDA RIBEIRO  
PARTE R : AFONSO BORGES DE CASTRO FILHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2005.61.00.017505-4/SP  
RECTE : CRISTIANE ALVES DA SILVA  
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2005.61.02.000967-6/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GUSTAVO RICCHINI LEITE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ANTONIO ALVES  
ADV : MARA JULIANA GRIZZO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2005.61.03.003215-4/SP  
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA BENEDICTA FRANCO (= ou > de 65 anos)

ADV : PATRICIA ANDREA DA SILVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2005.61.07.008795-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SARAH RANGEL VELOSO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARCIA DE CARVALHO incapaz  
REPTTE : IVANETE DE CARVALHO  
ADVG : OLAVO DONIZETH AMARO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2005.61.13.003233-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : IDA TRIDICO  
ADV : TANIO SAD PERES CORREA NEVES  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2005.61.22.000743-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : OSMAR MASSARI FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : DEYBSON DOS SANTOS TEIXEIRA incapaz  
REPTTE : BENTO JOSE TEIXEIRA  
ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

APELREEX 2006.61.83.004911-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : RAQUEL FREITAS SANTOS  
ADV : MARCELO FRANCO LEITE  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

APELREEX 2007.03.99.029584-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : YOSHIKAZU SAWADA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JURANDIRA TERESA DE SOUZA CHAGAS (= ou > de 60 anos)  
ADV : IVANI AMBROSIO  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2007.03.99.041793-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA INES DE SOUZA ALMEIDA CASTILHO  
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO e outros  
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

APELREEX 2007.03.99.043384-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : PAULO HENRIQUE DE MELO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : LEONARDA FRANCISCA DE OLIVEIRA (= ou > de 65 anos)  
ADV : MARCELO GAINO COSTA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOCOCA SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AMS 2007.61.06.000345-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA JOSE FERREIRA  
ADV : DANI RICARDO BATISTA MATEUS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2007.61.06.006406-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GERALDO FERNANDO TEIXEIRA COSTA DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : NIUB VITORIA BARRETO GONCALVES incapaz  
REPTE : LAZARO BISPO GONCALVES (= ou > de 60 anos)  
ADV : ANDREIA CAVALCANTI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2007.61.17.003464-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : WAGNER MAROSTICA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : TEREZA MARTINS  
ADV : EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2007.61.24.000760-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ROSITA SCARCELA BUENO (= ou > de 65 anos)  
ADV : JOAO APARECIDO PAPASSIDERO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2007.61.82.032250-3/SP

RECTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : JANAINA RUEDA LEISTER MARIANO  
RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
ADV : MAURY IZIDORO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2008.03.99.010263-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS incapaz  
REPTE : JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS

ADV : ANTONIO APARECIDO DE MATOS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

APELREEX 2008.03.99.014343-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : LUZIA ERNESTO DE SOUZA  
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SUMARE SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

APELREEX 2008.03.99.025683-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ELIZABETE PEREIRA DAS NEVES  
ADV : PATRICIA SILVEIRA COLMANETTI  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2008.03.99.043386-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : MARILIA CARVALHO DA COSTA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : BRUNA RAFAELA RODRIGUES PIRES incapaz  
REPTE : JUSCELINA APARECIDA DE SOUZA PIRES  
ADVG : MARCELO ALESSANDRO CONTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2008.03.99.049304-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE FLAVIO BIANCHI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA incapaz  
REPTE : TEREZA MARTINOSSO SALUSTIANO  
ADV : JOAO JOSE ANDERY  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2008.61.11.004366-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCELO JOSE DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : OVIDIO DE SOUZA (= ou > de 60 anos)  
ADV : MARICI SERAFIM LOPES DORETO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AI 2009.03.00.007868-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ELIENE MOREIRA BRITO LEITE  
ADV : OSMAR BARBOSA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2009.03.99.006941-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : IDAIDIA DE CARVALHO ROSA  
ADV : EDELSON LUIZ MARTINUSI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2009.03.99.007025-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : NADIR LEITE DA SILVA MARTINS  
ADV : EDILAINÉ CRISTINA MORETTI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

AC 2009.03.99.011935-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAISA DA COSTA TELLES CORREA LEITE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : THEREZA ZUTIM DOS REIS (= ou > de 65 anos)  
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28D.

BLOCO Nº 151008 - EXPEDIENTE Nº 216 - P28E.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 2000.61.03.005033-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : VIACAO MARAZUL LTDA e outro  
ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

APELREEX 2001.03.99.057499-6/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRAO BONITO  
ADV : SOLANGE MARIA VILACA LOUZADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

APELREEX 2001.61.00.008610-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : VIACAO DANUBIO AZUL  
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

APELREEX 2001.61.11.001564-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIA STELA FOZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : LISBERIO APARECIDO VERONEZI  
ADV : JOSUE COVO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

APELREEX 2002.03.99.040656-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA APARECIDA BUSTAMANTE RIZZO  
ADV : SILVIA WIZIACK SUEDAN  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

APELREEX 2002.61.07.001680-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : MARLLON BITTENCOURT BOAVENTURA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA MAGALI PINHEIRO DO NASCIMENTO  
ADV : EDUARDO FABIAN CANOLA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

AI 2004.03.00.004951-0/SP

RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : JAIME SOLDATELI e outros  
ADV : JAIME SOLDATELI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

AC 2004.61.04.007187-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JOSE EUTACILIO DA SILVA  
ADV : MONICA JUNQUEIRA PEREIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

APELREEX 2005.03.99.034536-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : RITA ROSA DE JESUS  
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

AC 2007.03.99.012967-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ANTONIO COSTA SOBRINHO  
ADV : IVANIA APARECIDA GARCIA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2007.03.99.036969-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : WILSON JOSE GERMIN  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : JOSE CARDOSO  
ADV : MILTON CARLOS BAGLIE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

APELREEX 2007.03.99.050618-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : INDUSTRIAS HITACHI S/A  
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2007.60.02.002229-8/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : DANIELLE CHIAMULERA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ALICE DA SILVA GOMES  
ADV : GUSTAVO BASSOLI GANARANI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2007.61.22.000370-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : OSMAR MASSARI FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERRARI  
ADV : MAURO HENRIQUE CASSEB FINATO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

APELREEX 2008.03.99.019043-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : TEREZA DE SOUZA  
ADV : SUELI APARECIDA SILVA DOS REIS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.025929-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : HELENA APARECIDA DOS SANTOS  
ADV : SILVIA WIZIACK SUEDAN  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.032347-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : J ALVES BRODOWSKI TRANSPORTES LTDA -EPP  
ADV : DALVANIA BORGES DA COSTA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.033486-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : KARINA BACCIOTTI CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : APARECIDA GLOZZER PEREIRA (= ou > de 65 anos)  
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.059699-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MISLAINE RODRIGUES DA SILVA  
ADV : EDVALDO APARECIDO CARVALHO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.060590-2/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FERNANDO ONO MARTINS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : ANTONIO OSCAR DE JESUS BARBOSA  
ADV : AQUILES PAULUS  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

APELREEX 2008.03.99.063495-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
PROC : ANTONIO ZAITUN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : GERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)  
ADV : EURIPEDES VIEIRA PONTES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

APELREEX 2009.03.99.000535-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : VIRGINIA LINA SANCHES  
ADV : ARLINDO RUBENS GABRIEL  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2009.03.99.004254-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GERALDO FERNANDO TEIXEIRA COSTA DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : MARIA APARECIDA DE PAULA SAMORANO  
ADV : BRENO GIANOTTO ESTRELA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2009.03.99.011318-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : LUCIMAR REGINA GONCALVES incapaz

REPTE : IDALINA DE SOUZA GONCALVES  
ADVG : FATIMA REGINA MARQUES FERREIRA DUARTE  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

AC 2009.03.99.014026-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO : KARINA FERREIRA DA SILVA  
ADV : SIDNEI PLACIDO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28E.

BLOCO Nº 151012 - EXPEDIENTE Nº 217 - P28F.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 96.03.013104-0/SP

RECTE : OSWALDO JOSE SOARES DE JESUS e outro  
ADV : LUIZ CARLOS LOPES  
PARTE A : ARIIVALDO COUTINHO e outros  
ADV : LUIZ CARLOS LOPES  
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28F.

AC 98.03.002397-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : ELEKEIROZ S/A  
ADV : JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28F.

AMS 1999.61.05.003631-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
RECDO : IBERIA IND/ DE EMBALAGENS LTDA  
ADV : RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS  
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28F.

APELREEX 2000.61.00.017677-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
RECDO : LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A  
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28F.

APELREEX 2001.03.99.003868-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
RECDO : ALCAN ALUMINIO DO BRASIL LTDA  
ADV : JOSE PAULO MENEZES BARBOSA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PAULO SP  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28F.

AC 2001.61.14.003141-2/SP  
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
RECDO : FIBAM CIA INDL/  
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28F.

AC 2006.61.00.002891-8/SP  
RECTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : ARTHUR HERCULANO GUIMARAES PRADO e outros  
ADV : SILVIA DA GRACA GONCALVES COSTA  
PARTE A : MARIZA HONORIA PEREIRA LIMA e outros  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28F.

AC 2007.61.00.019163-9/SP  
RECTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RECDO : MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO e outros  
ADV : ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA NETO  
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL  
P28F.

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 12/05/2010 - 14 horas

I - JUDICIÁRIA:

1) 0051235-89.1997.4.03.000 MS-181201

ORIGEM : VARA - SAO PAULO - SP

IMPTE : EDOWALDO TOMO FUMI ENDO e outros

ADV : ENIO NASCIMENTO ARAUJO

IMPDO : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

RELATOR: DES.FED. SUZANA CAMARGO / ORGÃO ESPECIAL

2) 98.03.076335-0 MS-185941

IMPTE : PAULO JOSE MORLINE e outros

ADV : ELIANA LUCIA FERREIRA

ADV : CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI

IMPDO : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

RELATOR: DES.FED. SUZANA CAMARGO / ORGÃO ESPECIAL

3) 0045781-65.1996.4.03.0000 MS-173718

ORIGEM : VARA - SAO PAULO - SP

IMPTE : MARIA MARLENE MOTA FONSECA

ADV : ELIANA LUCIA FERREIRA

ADV : CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI

IMPDO : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

LIT.PAS: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA / ORGÃO ESPECIAL

4) 0033537-50.2009.4.03.0000 MS-319527 - INDISPONÍVEL

PROC : JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA

ADV : THAIS CRISTINA DE VASCONCELOS GUIMARÃES

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA / ORGÃO ESPECIAL

5) 0026670-41.2009.4.03.0000 PIMP-900 - INDISPONÍVEL

PROC : JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI

ADV : IGOR TAMASAUSKAS e outros

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA / ORGÃO ESPECIAL

6) 0008715-98.2007.4.03.6100 MS-287164

ORIGEM : 1 VARA - SAO PAULO - SP

IMPTE : ROGERIO LUIS ALVES DE ABREU

ADV : FELIPE SCHROEDER DE BARROS e outro

IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3 REGIAO

RELATOR: DES.FED. CARLOS MUTA / ORGÃO ESPECIAL

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 29 de março de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

## **SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PRIMEIRA SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na pauta de julgamentos do dia 15 de abril de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14 horas. Nessa mesma sessão ou nas subsequentes poderão ser julgados processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

00020 AR 206 93.03.036343-4 7700000015 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AUTOR : USINA SAO JORGE S/A ACUCAR E ALCOOL e outro  
ADV : GERALDO DE CASTILHO FREIRE e outro  
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00021 AR 207 93.03.037493-2 0009064257 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AUTOR : BENEDITO RUBENS GOMES  
ADV : VITO FLORESTANO  
RÉU : BANDEIRANTE ENERGIA S/A  
ADV : BRAZ PESCE RUSSO

00022 AR 399 96.03.039657-5 93030592140 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
AUTOR : CAULDRON CALDEIRARIA TECNICA LTDA  
ADV : EMILIO ALFREDO RIGAMONTI  
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

ANDRE NABARRETE

Vice-Presidente

**SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO**

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. ANDRE NABARRETE

Representante do MPF: Dr(a). DR CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA

Secretário(a): BELª LEILA HAMMERAT GOMES

Às quatorze horas e vinte minutos, presentes os Desembargadores Federais Márcio Moraes, Marli Ferreira, Salette Nascimento, Fábio Prieto, Cecília Marcondes, Mairan Maia, Nery Junior, Alda Basto, Consuelo Yoshida, Lazarano Neto, Regina Costa e o Juiz Federal Convocado Roberto Jeuken, verificado o número regimental, foi declarada aberta a sessão.

Registradas as ausências justificadas dos Desembargadores Federais Alda Basto e Carlos Muta, em razão de férias (este substituído pelo Juiz Federal Convocado Silva Neto).

Sem impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O Senhor Presidente saudou os eminentes pares e o ilustre representante do Ministério Público Federal.

A seguir, passou-se à apreciação dos seguintes feitos:

EI-SP 34222296.03.080430-4 (9500000025)  
: 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

INCID.  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBGDO : INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA  
ADV : DANIELA TAVARES ROSA MARCACINI VISSER e outros

Na sequência do julgamento, a Seção, pelo voto de qualidade do Desembargador Federal Presidente ANDRÉ NABARRETE, deu provimento aos embargos infringentes nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, o Juiz Federal Convocado SILVA NETO e os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Vencidos os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA e CECÍLIA MARCONDES, que negavam provimento aos embargos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA CC-SP 11813 0042508-24.2009.4.03.0000(200461000092089)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
PARTE A : AUTO POSTO SUPER STAR LTDA  
ADV : JOSE CARLOS BARBUIO  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Na sequência do julgamento, a Seção, por maioria, julgou procedente o conflito para declarar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, ALDA BASTO, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado SILVA NETO e os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Vencido o Desembargador Federal MÁRCIO MORAES, que julgava improcedente o conflito para declarar a competência do juízo suscitante. Absteve-se de votar o Desembargador Federal NERY JÚNIOR por estar ausente quando da leitura do relatório. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EI-SP 1324771031200-98.2008.4.03.9999(0400000127)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
EMBGDO : TRANSPORTADORA RISSO LTDA  
ADV : LUCIANO ROSSIGNOLLI SALEM

Adiado o julgamento por indicação do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO.

EI-SP 5188910075975-10.1999.4.03.0399(9700298035)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES  
EMBGTE : L F SANTICHIO E FILHOS LTDA  
ADV : ELCIO CAIO TERENCE  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, LAZARANO NETO e o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que davam provimento aos embargos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EI-SP 5986190032767-39.2000.4.03.0399(9700415392)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES  
EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBDO : SUPERMERCADOS YAMAUCHI LTDA  
ADV : MARIA ELIZA ZAIA

Adiado o julgamento por indicação do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator).

EI-SP 8598750006629-30.2003.4.03.0399(9800147241)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBDO : LIOTECNICA IND/ E COM/ LTDA e filial  
ADV : SEBASTIAO DIAS DE SOUZA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, NERY JÚNIOR, LAZARANO NETO e o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que negavam provimento aos embargos. Declarou-se impedido o Desembargador Federal MAIRAN MAIA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

MS-SP 183840 0010171-65.1998.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
IMPTE : PRESSTECNICA IND/ E COM/ LTDA e outro  
ADV : VALDEMAR GEO LOPES e outros  
IMPDO : JUIZ CORREGEDOR DA DISTRIBUICAO DE FEITOS DA JUSTICA  
FEDERAL

EM SAO BERNARDO DO CAMPO SP A Seção, à unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, L AZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN, e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA e SALETTE NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

REO-SP 38557897.03.054817-2 (9603011436)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
EMBGDO : ANA MARIA FERLIN e outro  
ADV : AGUINALDO ALVES BIFFI

Retirado de pauta por indicação do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO (Relator).

EI-SP 41882798.03.032991-0 (9606055191)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
EMBGDO : ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA  
ADV : AYRTON LUIZ ARVIGO e outros  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Retirado de pauta por indicação do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO (Relator).

EI-SP 1007 0005640-62.2000.4.03.0000(9400144059)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR  
EMBGTE : CONSTRUTORA MELIOR LTDA  
ADV : MARCOS DOMINGOS SOMMA  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
PROC : VALDIR SERAFIM

Suspenso o julgamento por pedido de vista do Desembargador Federal LAZARANO NETO, após o voto do Desembargador Federal NERY JÚNIOR (Relator), que dava provimento aos embargos infringentes e da Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA que lhes negava provimento. Anteciparam o voto, para negar provimento aos embargos, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA e, para lhes dar provimento, a Desembargadora Federal REGINA COSTA. Aguarda para votar o Desembargador Federal MÁRCIO MORAES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0001 EI-SP 36394697.03.016548-6 (9500007401)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES  
EMBGTE : ELETROMECHANICA ACIONAMENTOS ELETRICOS LTDA  
ADV : CARLA DE SANTIS GIL  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A Seção, à unanimidade, não conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA e o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0002 EI-SP 754876 0018925-58.2000.4.03.6100

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES  
EMBGTE : SUPER MERCADO KOTI LTDA  
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES  
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR,

LAZARANO NETO (com ressalva de seu posicionamento pessoal) e o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que davam provimento aos embargos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0003 EI-SP 27656 90.03.020729-1 (8800409300)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBGDO : FOSECO INDL/ E COML/ LTDA  
ADV : JOSE ROBERTO PISANI e outros

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Declarou-se impedida a Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0004 EI-SP 13946593.03.094290-6 (9107259999)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBGDO : MODEM TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA  
ADV : MILTON FERREIRA DAMASCENO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Declarou-se impedida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0005 EI-SP 28599895.03.090547-8 (0006759122)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBGDO : BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A  
ADV : MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS e outros

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO

YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0006 EI-SP 37214697.03.029838-9 (9300043242)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : YUSHIRO DO BRASIL IND/ QUIMICA LTDA  
ADV : SUELI SPOSETO GONCALVES e outros  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0007 EI-SP 44419698.03.092083-9 (9600338612)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : WANDERLEY BENDAZZOLI e outros  
ADV : LIDIA TEIXEIRA LIMA  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Seção, por maioria, conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal NERY JÚNIOR, com quem votaram os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, REGINA COSTA, MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA e FÁBIO PRIETO. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA (Relator), LAZARANO NETO, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e as Desembargadoras Federais SALETTE NASCIMENTO e CECÍLIA MARCONDES que não conheciam dos embargos. No mérito, a Seção, por maioria, negou provimento aos embargos, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Vencido o Desembargador Federal NERY JÚNIOR, que dava parcial provimento aos embargos para que a 4ª Turma conheça da apelação. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0008 EI-SP 993032 0005118-40.2002.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBGDO : CBS IND/ COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0009 EI-SP 8152770028648-73.2002.4.03.9999(9600002220)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
EMBGDO : JOSE MARIA DE SOUZA GOMES  
ADV : LAERCIO GONCALVES  
PARTE R : COM/ DE MADEIRAS LIMEIRAO LTDA

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0010 EI-SP 4823120035488-95.1999.4.03.0399(9700224031)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
EMBGDO : METAGAL IND/ E COM/ LTDA  
ADV : FLAVIO RIBEIRO DO AMARAL GURGEL

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0011 EI-SP 41804498.03.032747-0 (9500019469)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : SADIA S/A  
ADV : WALDIR SIQUEIRA e outros  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0012 EI-SP 42070298.03.038273-0 (9400221975)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : ITW MAPRI IND/ E COM/ LTDA  
ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA e outros  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0013 EI-SP 4545700006105-72.1999.4.03.0399(9000388252)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
EMBGDO : CERAMICA VERACRUZ S/A  
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0014 EI-SP 6857450018150-40.2001.4.03.0399(9400333765)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBGTE : FANTEX IND/ E COM/ TEXTIL LTDA  
ADV : THAIS HELENA DE QUEIROZ NOVITA  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO

YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA EI-SP 783558 0005029-40.1999.4.03.6113

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : ANGLO ALIMENTOS S/A  
ADV : MARIO NELSON RONDON PEREZ JUNIOR  
AGRDO : R. decisão de fls.  
EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBDO : ANGLO ALIMENTOS S/A  
ADV : MARIO NELSON RONDON PEREZ JUNIOR

A Seção, por maioria, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, LAZARANO NETO, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que davam provimento ao agravo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA AR-SP 937 0052466-83.1999.4.03.0000(9600025410)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
EMBTE : ITAUTEC INFORMATICA S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO  
ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO  
EMBDO : V. acórdão de fls.  
EMBGTE : ITAUTEC INFORMATICA S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO  
ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO  
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ALEXANDRE JUOCYS

A Seção, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA EI-SP 4637140016329-69.1999.4.03.0399(9609042805)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
EMBTE : TASCOS LTDA  
ADV : MIGUEL CALMON MARATA  
EMBDO : V. acórdão de fls. 198/202  
EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
EMBGDO : TASCOS LTDA

ADV : MIGUEL CALMON MARATA

A Seção, por maioria, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, LAZARANO NETO, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que acolhiam os embargos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1420710006007-96.1994.4.03.0000(9300383760)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
AGRVTE : METODO ENGENHARIA S/A  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros  
AGRDO : R. decisão de fls.  
IMPTE : METODO ENGENHARIA S/A  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP  
LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : ALEXANDRE JUOCYS

A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1593530006217-16.1995.4.03.0000(9400332050)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
AGRTE : CIA TEXTIL RAGUEB CHOEFI  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros  
AGRDO : R. decisão de fls.  
IMPTE : CIA TEXTIL RAGUEB CHOEFI  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP  
LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1505670047144-58.1994.4.03.0000(9200541135)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL  
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : ALEXANDRE JUOCYS  
 AGRDO : R. decisão de fls.  
 IMPTE : TRANSPORTES RODOVAL LTDA  
 ADV : VAMILSON JOSE COSTA  
 IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
 LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : ALEXANDRE JUOCYS

A Seção, à unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1604600015529-16.1995.4.03.0000(9511003194)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL  
 RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
 AGRTE : IPE AGRO AVICOLA LTDA  
 ADV : DECIO FRIGNANI JUNIOR  
 AGRDO : R. decisão de fls.  
 IMPTE : IPE AGRO AVICOLA LTDA  
 ADV : DECIO FRIGNANI JUNIOR  
 IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP  
 LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1614470024424-63.1995.4.03.0000(9400347081)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL  
 RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA  
 AGRTE : FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A  
 ADV : MARCOS RODRIGUES FARIAS e outros  
 AGRDO : R. decisão de fls.  
 IMPTE : FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A  
 ADV : MARCOS RODRIGUES FARIAS e outros  
 IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
 LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : ALEXANDRE JUOCYS

A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

Encerrou-se a sessão às 16h10m. Foram julgados 27 (vinte e sete) processos e os demais feitos ficaram adiados à próxima sessão.

Eu, Leila Hammerat Gomes, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

ANDRE NABARRETE

Vice-Presidente

BEL<sup>a</sup> LEILA HAMMERAT GOMES

Secretário(a) do(a) SEGUNDA SEÇÃO

## **SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2010

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o elevado número de petições encaminhadas a esta Subsecretaria e a necessidade de maior controle sobre a quantidade de petições pendentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fácil localização das petições para fornecimento de dados estatísticos à Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

RESOLVE:

1 - As petições encaminhadas diariamente a Subsecretaria da Segunda Turma pelo Setor de Protocolo ficarão arquivadas na própria Subsecretaria aguardando a vinda dos processos para juntada;

2 - Os processos com petições pendentes que estiverem nos Gabinetes dos Desembargadores integrantes da Turma serão solicitados através de comunicação eletrônica enviada ao endereço eletrônico de cada gabinete;

3 - No sistema Siapro será lançada fase de "Informação - 9300", constando a solicitação do processo ao Gabinete para juntada de petição.

4 - Esta ordem de serviço entrará em vigor a partir da sua publicação.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

## **SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA**

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 15 de abril de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00086 AC 319092 96.03.040073-4 8902054535 SP

: DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

RELATORA

REVISOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
APTE : EMPRESA TRANSPORTADORA MARITIMA ESTRELA LTDA  
ADV : OSVALDO SAMMARCO e outros  
APDO : Ministerio Publico Federal  
PROC : ADRIANA DE FARIAS PEREIRA  
LIT.AT : Uniao Federal

00087 AC 391222 97.03.064646-8 9302054454 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
REVISORA : DES.FED. ALDA BASTO  
APTE : EMPRESA DE NAVEGACION MAMBISA  
REPTE : SULNAV AGENCIA MARITIMA LTDA  
APTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA  
APDO : Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS

ADV : GUSTAVO PERES SALA  
ADV : MAIRA SILVIA DUARTE PEIXOTO  
APDO : OS MESMOS  
Anotações : AGR.RET.

00088 AC 394092 97.03.070420-4 9002054645 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
REVISORA : DES.FED. ALDA BASTO  
APTE : L FIGUEIREDO S/A massa falida  
ADV : NILO DIAS DE CARVALHO FILHO  
APDO : Ministerio Publico Federal  
PROC : ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00089 REO 394100 97.03.070428-0 9400060602 MS

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
REVISORA : DES.FED. ALDA BASTO  
PARTE A : FINANCIAL CIA DE SEGUROS  
ADV : LUCELENE REZENDE PEREIRA  
PARTE R : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS  
Anotações : DUPLO GRAU

00090 AC 412522 98.03.023395-5 9702028698 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
REVISORA : DES.FED. ALDA BASTO  
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
APDO : TRANSPORTADORA MECA LTDA  
ADV : CELESTINO VENANCIO RAMOS e outros

00091 ApelRe 260439 95.03.051832-6 9300015320 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : CONSTRUCOES E COM/ CAMARGO CORREA S/A  
ADV : LUIZ ANTONIO BEZERRA e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00092 AI 39738 96.03.038656-1 9500363364 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
AGRTE : Banco do Brasil S/A  
ADV : LAURO GUZZON  
AGRDO : LUIZ LOPES CARRENHO  
ADV : JAYME ALIPIO DE BARROS

00093 AMS 178585 97.03.012313-9 9106556558 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APDO : DRASTOSA S/A INDUSTRIAS TEXTEIS  
ADV : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e outros  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00094 ApelRe 419428 98.03.036644-0 9602002182 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
APTE : MUNICIPIO DE ITANHAEM SP  
ADV : WAGNER GAMEZ e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00095 AMS 184673 98.03.040437-7 9500309114 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
APTE : BANCO PONTUAL S/A  
ADV : VINICIUS BRANCO e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00096 ApelRe 788833 2000.61.00.012668-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOAO CARLOS VALALA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : PLASTICOS BARICHELO LTDA e outros  
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR  
APDO : GUANABARA AGROINDUSTRIAL S/A  
ADV : MARCO ANTONIO TOBAJA e outros  
APDO : BAIMEX BARROSO IMP/ E EXP/ LTDA  
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR  
APDO : MIROLATO COM/ EXTERIOR LTDA  
ADV : CARLYLE POPP  
APDO : MERCADOR COM/ EXTERIOR LTDA  
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU

00097 AI 113112 2000.03.00.039127-8 200061000126689 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCIA RIBEIRO PASELLO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
AGRDO : PLASTICOS BARICHELO LTDA e outros  
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR  
AGRDO : SONOLUX IND/ DE POLIMEROS LTDA  
ADV : MANOEL CARLOS FRAGOZO JUNIOR  
PARTE R : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00098 AI 115380 2000.03.00.044925-6 200061000126689 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : PLASTICOS BARICHELO LTDA e outros  
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR  
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00099 AI 135360 2001.03.00.023648-4 200061000126689 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : MIROLATO COM/ EXTERIOR LTDA  
ADV : FLAVIO SCAFURO  
PARTE A : PLASTICOS BARICHELO LTDA e outros  
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR  
PARTE A : SONOLUX IND/ DE POLIMEROS LTDA  
ADV : FLAVIO SCAFURO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00100 AI 133442 2001.03.00.019723-5 200061000126689 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
AGRDO : PLASTICOS BARICHELO LTDA  
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR  
LIT.AT : ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA e outros  
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00101 ApelRe 985926 2004.03.99.038014-5 9400103611 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO  
APTE : LUIZ LOPES CARRENHO (= ou > de 60 anos)  
ADV : JAYME ALIPIO DE BARROS  
APDO : JOSE SARNEY  
ADV : MARCIA RODRIGUES SANCHES  
APDO : MARIO JORGE GUSMAO BERARD  
ADV : LAURO GUZZON  
APDO : Banco do Brasil S/A  
ADV : LEONIDIA SEBASTIANI MECCHERI  
ADV : MARCIO GANDINI CALDEIRA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00102 AC 421142 98.03.038955-6 9402037250 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO  
REVISOR : JUIZ CONV. MIGUEL DI PIERRO  
APTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR  
APTE : ADJARIA SHIPPING COMPANY  
REPTE : S/A MARITIMA EUROBRAS AGENTE E COMISSARIA

ADV : NILO DIAS DE CARVALHO FILHO e outro  
APDO : OS MESMOS

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

DESPACHO:

PROC. : 1999.03.99.086001-7 AC 766369  
ORIG. : 970039746-7 7 Vr SÃO PAULO /SP  
APTE : J.DOLABANE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA  
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO  
APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e outro  
ADV : LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA  
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA APDO  
OS MESMOS  
RELATOR : DES.FED. ANDRADE MARTINS / QUARTA TURMA

Vistos, etc.

Admito os Embargos Infringentes. Proceda-se nos termos do art. 259 e seguintes do RITRF3.

São Paulo, 11 de março de 2010

DESEMBARGADORA FEDERAL MARLI FERREIRA

RELATORA

## **SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA**

PROC. : 2007.03.00.101864-8 AI 320258  
ORIG. : 9805014908 5 Vr SÃO PAULO/SP  
AGRTE : DRECO IND/ E COM/ LTDA.  
ADV : FLAVIANE GOMES PEREIRA ASSUNÇÃO  
ADV : MARISTELA ANTONIA DA SILVA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SÃO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA / SEXTA TURMA

Vistos.

INDEFIRO o efeito suspensivo pleiteado (CPC, art. 558).

A agravante interpôs o presente agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, contra a r. decisão de fl. 111 dos autos originários (fl. 17 destes autos), que, em sede de execução fiscal, determinou o prosseguimento do feito, diante da exclusão da agravante do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

Pretende a agravante a reforma da r. decisão agravada, alegando, em síntese, que a sua exclusão do REFIS é ilegal e arbitrária; que não pode sofrer o risco de ver o prosseguimento da execução fiscal com a realização dos leilões dos bens penhorados sem haja o julgamento definitivo do pedido de reinclusão no referido Programa.

Como é cediço, tendo o devedor aderido ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, mostra-se suspensa a exigibilidade do débito tributário. Contudo, excluído o devedor do referido Programa, pode o débito ser cobrado em juízo, devendo a execução fiscal retomar o seu curso normal.

Intime-se a agravada, nos termos do art. 527, V, do Código de Processo Civil, para que responda, no prazo legal.

Comunique-se ao MM. Juízo a quo, dispensando-o de prestar informações, nos termos do art. 527, IV, do mesmo Código.

Intimem-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

CONSUELO YOSHIDA

Desembargadora Federal

Relatora

## **SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA**

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 3 de maio de 2010, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 111643 0033297-76.2000.4.03.0000 9003054797 SP

: DES.FED. LEIDE POLO

RELATORA

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
AGRDO : FRANCISCA GERALDINA GONCALVES  
ADV : JAIR DO NASCIMENTO  
ADV : LUIZ FERNANDO MAISTRELLO GAYA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00002 AI 141248 0032328-27.2001.4.03.0000 9402000372 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AGRTE : ANTONIO CARLOS LUZIO  
ADV : LUIZ CARLOS LOPES  
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JURANDIR FREIRE DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00003 AI 152753 0014562-24.2002.4.03.0000 8700000555 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : EDILSON CESAR DE NADAI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
AGRDO : JADIER NOGUEIRA  
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO SP

00004 AI 160499 0033248-64.2002.4.03.0000 0000001077 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : NANETE TORQUI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
AGRDO : ROMULO ORLANDI  
ADV : JOSE ROBERTO DA SILVA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAO DA BOA VISTA SP

00005 AI 160717 0033414-96.2002.4.03.0000 200161020033016 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ TINOCO CABRAL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
AGRDO : SEBASTIAO FRANCISCO DE PAULA  
ADV : PAULO HENRIQUE PASTORI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00006 AC 638766 0000784-74.1999.4.03.6116

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : ITALIA BETTIN DOS SANTOS  
ADV : MARCIA PIKEL GOMES  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00007 ApelRe 1142078 0005261-36.2000.4.03.6107

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : EUNICE PACHECO ONOHARA  
ADV : LEANDRA YUKI KORIM  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. AGR.RET.

00008 AC 921203 0000857-38.2002.4.03.6117

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : FELICIO LADISLAU POSSEBON  
ADV : LUIZ FREIRE FILHO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00009 AC 993052 0002252-44.2001.4.03.6103

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : MIRIAM CELI FREITAS VIEIRA  
ADV : MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00010 AC 916125 0000888-09.2002.4.03.6004

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APTE : ROMILDA CUNHA  
ADV : MAURO CESAR SOUZA ESNARRIAGA (Int.Pessoal)  
APDO : ARMERINDA LIMA  
ADV : MARIA AUXILIADORA C. BARUKI NEVES  
Anotações : JUST.GRAT.

00011 ApelRe 1294560 0014541-14.2008.4.03.9999 0500002155 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : VALERIA LUIZA BERALDO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : EURIDICE BENEDITA RUIZ SALVADOR  
ADV : MARCELO FREDERICO KLEFENS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00012 AC 373933 0033578-13.1997.4.03.9999 9600001988 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVA LORENCINI PEDO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JOAO FRANCO RODRIGUES  
ADV : JOAQUIM FERNANDES MACIEL  
Anotações : JUST.GRAT.

00013 AC 605561 0038304-25.2000.4.03.9999 9700000776 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAISA DA COSTA TELLES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : LUIS ARMANDO RICCI e outros  
ADV : LUCIANA DIRCE TESCH P RODINI CONTE  
Anotações : JUST.GRAT.

00014 ApelRe 622660 0051898-97.2000.4.03.0399 9803108794 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA HELENA TAZINAFO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA APPARECIDA GARCIA DANIEL  
ADV : RUBENS CAVALINI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. REC.ADES.

00015 REO 585129 0021361-21.2000.4.03.0399 9614032596 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
PARTE A : NASCIMENTO DOS REIS  
ADV : CASTRO EUGENIO LIPORONI  
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS FLONTINO DA SILVEIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00016 AC 686341 0018573-97.2001.4.03.0399 9803005405 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOANA CRISTINA PAULINO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : RUBIO DE OLIVEIRA CAMPOS  
ADV : DAZIO VASCONCELOS  
Anotações : JUST.GRAT.

00017 ApelRe 837482 0041611-16.2002.4.03.9999 0100001232 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIS RICARDO SALLES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : VICENTE GOMES FERNANDES  
ADV : IVANISE OLGADO SALVADOR SILVA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00018 ApelRe 863036 0008347-71.2003.4.03.9999 0100001230 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ADAO ANANIAS  
ADV : IVANISE OLGADO SALVADOR SILVA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00019 ApelRe 907845 0033128-60.2003.4.03.9999 0100001006 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RODRIGO DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : CINEZIO LUIZ MARIANO  
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00020 ApelRe 862216 0007808-08.2003.4.03.9999 0100000061 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ ANTONIO LOPES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : JOSE ROSA NETO  
ADV : JOSE BRUN JUNIOR  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPAUCU SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00021 AC 879617 0017396-39.2003.4.03.9999 0200001388 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : MARIANO CEBIN  
ADV : MOACIR JESUS BARBOZA  
ADV : KATIA ALESSANDRA FAVERO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE LUIZ SFORZA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00022 AC 884818 0020384-33.2003.4.03.9999 0200001528 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO

APTE : VICENTE OLIVEIRA LOPES  
ADV : SILVIO JOSE TRINDADE  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00023 AC 901679 0028863-15.2003.4.03.9999 9900001883 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : MANOEL GONCALVES DOS SANTOS  
ADV : BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARILENE SA RODRIGUES DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00024 ApelRe 901946 0029128-17.2003.4.03.9999 0100001179 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ROBERTO RAMOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : SYRIO MARTINS DE SOUZA  
ADV : FLAVIANE MARIA ALEIXO DE OLIVEIRA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00025 ApelRe 902005 0029187-05.2003.4.03.9999 0100001212 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIO RIBEIRO CAVALCANTE  
ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE VALINHOS SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00026 AC 913232 0001887-34.2004.4.03.9999 0100000508 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : OSVALDO LUIZ DA SILVA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00027 AC 965118 0028666-26.2004.4.03.9999 0300000075 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : FRANCISCO CORREA DA SILVA  
ADV : SILVESTRE SABIO GONSALES  
Anotações : JUST.GRAT.

00028 AC 994977 0000123-76.2005.4.03.9999 0300002368 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : DIONISIO DOMINGUES DA SILVA  
ADV : ELIZABETE ALVES MACEDO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00029 AC 1198096 0000697-90.2005.4.03.6122

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : OSMAR MASSARI FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : RENATO TIRELLI (= ou > de 60 anos)  
ADV : CLAUDIA ADRIANA MION  
Anotações : JUST.GRAT.

00030 AC 1019339 0014869-46.2005.4.03.9999 0300001427 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : ELIA ORTEGA GOMES  
ADV : FERNANDO LONGHI TOBAL  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT.

00031 ApelRe 1023805 0018394-36.2005.4.03.9999 0300001835 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOEL GIAROLA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : DURVAL DIAS DA SILVA  
ADV : EDMAR CORREIA DIAS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITATIBA SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. AGR.RET.

00032 AC 1024913 0019203-26.2005.4.03.9999 0300000316 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ROBERIO BANDEIRA SANTOS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ANTONIO NELSON ANELLI  
ADV : RENATA FRANCO SAKUMOTO MASCHIO  
Anotações : JUST.GRAT.

00033 AC 1027426 0020859-18.2005.4.03.9999 0300001635 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ALVARO BUTIER LEITE  
ADV : MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI  
Anotações : JUST.GRAT.

00034 ApelRe 1044904 0030761-83.2005.4.03.0399 9613008357 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : VALERIA DALVA DE AGOSTINHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ANTONIO FERREIRA BARBOSA  
ADV : EURIALE DE PAULA GALVAO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00035 AC 1053520 0037701-73.2005.4.03.9999 0400000564 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : NATALINO ANTONELLI  
ADV : ANTONIO APARECIDO DE MATTOS  
Anotações : JUST.GRAT.

00036 AC 1054289 0038425-77.2005.4.03.9999 0400000264 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : JOSE PERES TOLEDO  
ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00037 AC 1056372 0040015-89.2005.4.03.9999 0300002196 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ARMELINDO ORLATO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : IVANILDO SALU DA SILVA  
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00038 AC 1058097 0041692-57.2005.4.03.9999 0400001753 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MAURO AUGUSTO JOAQUIM VALENTE  
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM  
Anotações : JUST.GRAT.

00039 ApelRe 1058384 0041979-20.2005.4.03.9999 0300001090 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : NELSON LALDIANOR SANCHES  
ADV : AUGUSTINHO BARBOSA DA SILVA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00040 AC 1059472 0042738-81.2005.4.03.9999 0500000040 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OSMAR DE BRITO NOVAIS  
ADV : EDVALDO APARECIDO CARVALHO  
Anotações : JUST.GRAT.

00041 AC 1068720 0047449-32.2005.4.03.9999 0400000130 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RODRIGO DE CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MAURO AMADOR DE SANTANA  
ADV : HERMES BARRERE  
Anotações : JUST.GRAT.

00042 AC 1004562 0005152-10.2005.4.03.9999 0400000807 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : OSORIO DE SOUZA ANDRADE  
ADV : RENATO MATOS GARCIA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00043 ApelRe 1079150 0053524-87.2005.4.03.9999 0400000771 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : BENEDITO DE LIMA  
ADV : JOSE DINIZ NETO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00044 AC 1079999 0054094-73.2005.4.03.9999 0400001058 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : IRACI DAS NEVS PEREIRA  
ADV : JORGE JESUS DA COSTA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LUIZ TINOCO CABRAL  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00045 AC 976338 0033527-55.2004.4.03.9999 0300000347 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : SANTINA FERREIRA DE LIMA  
ADV : NIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA (Int.Pessoal)  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CINTIA RABE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00046 AMS 254854 0002311-20.2000.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : SONIA MARIA CREPALDI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : GERALDO ROSENDO ALVES  
ADV : EDERSON RICARDO TEIXEIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
SP>1ª SSJ>SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00047 AC 690583 0021135-79.2001.4.03.0399 9503010918 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FRANCISCO ADILOR TOLFO FILHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA CAMPION GARCIA  
ADV : OCTAVIO VERRI FILHO  
Anotações : JUST.GRAT.

00048 AC 1020743 0016199-78.2005.4.03.9999 0200000837 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : CLAUDIR SOARES DA SILVA incapaz  
REPTE : BENEDITO SOARES DA SILVA  
ADV : HERMES LUIZ SANTOS AOKI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ

00049 AC 1052549 0036896-23.2005.4.03.9999 0100000727 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : EDISON DE CASTRO  
ADV : JOAO WALDEMAR CARNEIRO FILHO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00050 ApelRe 1072435 0049313-08.2005.4.03.9999 0000000029 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARCILIO NUNES DA ASSUNCAO  
REPTE : MARIA JOSE DA ASSUNCAO  
ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00051 AC 1075559 0051257-45.2005.4.03.9999 0500001779 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : NEIDE FABRICIO  
ADV : PAULO PINTO  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00052 AC 698155 0026056-90.2001.4.03.9999 9300000212 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : VERA LUCIA FEIGO DA CUNHA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : RAYMUNDO LEMES DA SILVA  
ADV : ANTONIO CESAR BORIN

00053 AC 1147755 0037047-52.2006.4.03.9999 0500000805 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CINTIA RABE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : GENY ALVES DOS SANTOS  
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00054 AC 1444234 0028417-02.2009.4.03.9999 0800001985 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : MARIANA BATISTA SANTIAGO  
ADV : JOSE CARLOS APARECIDO LOPES  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00055 AC 1473725 0041668-87.2009.4.03.9999 0900000255 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : ASSUNPTA MARIA BIZAIO RONCATO  
ADV : RONALDO CARRILHO DA SILVA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE RICARDO RIBEIRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00056 AC 1475182 0042415-37.2009.4.03.9999 0900000816 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : ALTINA BARBOSA MENENGOTTI  
ADV : PRISCILA ANTUNES DE SOUZA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : DANILO BUENO MENDES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00057 AC 1490968 0006661-97.2010.4.03.9999 0900045695 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : MARIA BARBERA ULIAN  
ADV : ISIDORO PEDRO AVI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00058 AC 1491886 0007046-45.2010.4.03.9999 0800000639 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA  
APTE : OTACILIA ROSA BARBOSA  
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CARLOS ALBERTO HEILMANN  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00059 AC 776839 0006964-92.2002.4.03.9999 0100000542 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
APTE : MARIA APARECIDA ROSIN PEREIRA  
ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : WILSON JOSE GERMIN  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00060 AC 856444 0004697-16.2003.4.03.9999 0100000030 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
APTE : VANDERLEI AUGUSTO MEDINA  
ADV : LUIZ ANTONIO BELLUCCI  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA VEIGA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00061 AC 917893 0005719-75.2004.4.03.9999 0300126244 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
APTE : EMILIA PEREIRA  
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00062 ApelRe 1012560 0010114-76.2005.4.03.9999 0200001286 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ROSALINA COELHO  
ADV : ADALTO EVANGELISTA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00063 AC 1054068 0038204-94.2005.4.03.9999 0300000676 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
APTE : ALINE CRISTINA DOS SANTOS incapaz  
REPTTE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
ADV : EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CLAUDIO RENE D AFFLITTO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ

00064 AC 1247612 0000376-48.2006.4.03.6113

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : WANDERLEA SAD BALLARINI  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ILDA PINHEIRO DE ASSIS RODRIGUES (= ou > de 60 anos)  
ADV : ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI  
Anotações : JUST.GRAT.

00065 ApelRe 1304031 0019012-73.2008.4.03.9999 0500000151 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : PAULO HENRIQUE DE MELO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA ROSA DA SILVA  
ADV : MARCELO GAINO COSTA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA SP  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00066 AC 1070159 0048230-54.2005.4.03.9999 0400000893 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA LUIZA ARAUJO MISSIAS  
ADV : GUSTAVO MARTINI MULLER  
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

### **SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DÉCIMA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 20 de abril de 2010, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 395224 0000405-65.2010.4.03.0000 0900094644 SP

: DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

RELATOR

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MARCELO PASSAMANI MACHADO  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
AGRDO : ALZIRA JOCLARO BORBA (= ou > de 60 anos)  
ADV : ISIDORO PEDRO AVI  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL SP  
Anotações : PRIORIDADE

00002 AC 1480883 0001715-82.2010.4.03.9999 0700001354 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADVG : LUCAS GASPAR MUNHOZ  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MAX ALBERTO DA SILVA incapaz  
REPTE : JOAQUIM MARIA DA SILVA SOBRINHO  
ADVG : SILVIA WIZIACK SUEDAN  
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ

00003 AC 1348968 0044885-75.2008.4.03.9999 0500001684 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : NEUZA MARIA DE MATOS  
ADV : LILIAN GOMES  
Anotações : JUST.GRAT.

00004 AC 1448612 0008062-75.2006.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : NOEMIA MIRANDA DE SANTANA  
ADV : VALDECIR BRAMBILLA DE AGUIAR  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

00005 AC 1391713 0003454-04.2007.4.03.6117

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : MARIA DA GRACA GREGIO  
ADV : ANA PAULA BACHIEGA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : MAURO ASSIS GARCIA BUENO DA SILVA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : DOLORES SANTAOLAIA SCATAMBULO  
ADV : AIRTON DE ALMEIDA GOES  
Anotações : JUST.GRAT.

00006 AC 1361779 0001267-05.2007.4.03.6123

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : GUSTAVO DUARTE NORI ALVES  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA RAVENA DE SOUSA FERNANDES  
ADV : MARCUS ANTONIO PALMA  
Anotações : JUST.GRAT.

00007 AC 1479869 0001286-49.2008.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : WILTON PITTEI  
ADV : JULIANA VANESSA PORTES OLIVEIRA  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : CAROLINA ARANTES NEUBER LIMA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : OS MESMOS  
Anotações : JUST.GRAT.

00008 AC 1293325 0014245-89.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAERCIO PEREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : APPARECIDA RINALDI RIGASSI e outros

ADV : ELISLAINE ALBERTINI  
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros  
Anotações : JUST.GRAT.

00009 AC 1293326 0014246-74.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAERCIO PEREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : MARIA HELENA EMILIO ALVES e outros  
ADV : ELISLAINE ALBERTINI  
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros  
Anotações : JUST.GRAT.

00010 AC 1293327 0014247-59.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAERCIO PEREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : APPARECIDA ESTINATTI MICHELONI e outros  
ADV : ELISLAINE ALBERTINI  
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros  
Anotações : JUST.GRAT.

00011 AC 1293328 0014248-44.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAERCIO PEREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : ANA AMANCIO PAGANIN e outros  
ADV : ELISLAINE ALBERTINI  
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros  
Anotações : JUST.GRAT.

00012 AC 1293329 0014249-29.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAERCIO PEREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO APARECIDO CREMONEZI e outros  
ADV : ELISLAINE ALBERTINI  
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros  
Anotações : JUST.GRAT.

00013 AC 1293330 0014250-14.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : LAERCIO PEREIRA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
APDO : SALOMAO MENDES e outros  
ADV : ELISLAINE ALBERTINI  
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros  
Anotações : JUST.GRAT.

00014 AC 1482420 0008624-79.2009.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO  
APTE : JOSE PEDRO DOS SANTOS  
ADV : FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA  
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : ANA AMELIA ROCHA  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 7 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO NASCIMENTO

Presidente do(a) DÉCIMA TURMA

em substituição regimental

**SECRETARIA DE PROCESSAMENTO GERAL DA PRESIDÊNCIA - 2ª  
SEÇÃO**

PROC. : 94.03.070453-5 AC 199671  
ORIG. : 9107300077 15 Vr SAO PAULO/SP  
APTE : IND/ ELETRONICA CHERRY LTDA  
APTE : MUSICAS INSTRUMENTAIS CASA MANON S/A  
APTE : RODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
APTE : SAITO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
APTE : NICOLAS THEODORE GATOS E FILHOS LTDA

ADV : YOSHISHIRO MINAME  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : JUIZ CONVOCADO SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA  
SEGUNDA SEÇÃO

## E M E N T A

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA. CONTRIBUIÇÃO AO FINSOCIAL. ARTS. 195, I DA CF/88 E 56 DO ADCT. MAJORAÇÃO DA ALÍQUOTA PELAS LEIS NºS 7.689/88, 7.787/89, 7.894/89 E 8.147/90. EMPRESAS COMERCIAIS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SOCIEDADES SEGURADORAS INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA POR ESTA CORTE E PELO STF. ICMS. EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO. MATÉRIA SUMULADA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

I - O Plenário desta Corte, nos autos da AMS nº 90.03.42053-0, declarou a inconstitucionalidade das Leis nºs 7.689/88, 7.787/89, 7.894/89 e 8.147/90 que majoraram a alíquota do FINSOCIAL, por entender não ser possível à União legislar nos termos de sua competência residual (art. 154, I da CF), por ausência de lei complementar e por cumulatividade.

II - O C. Supremo Tribunal Federal reconheceu a inconstitucionalidade do art. 9º da Lei nº 7.689/88 e das majorações de alíquotas pelo art. 7º da Lei nº 7.787/89; o art. 1º da Lei nº 7.894/89 e o art. 1º da Lei nº 8.147/90, em relação às quais a exigência deve seguir as regras do Decreto-Lei nº 1.940/82 e suas alterações anteriores à Constituição Federal de 1988, normas estas recepcionadas pelo art. 56 do ADCT, assim seguindo-se até a vigência das regras da Lei Complementar nº 70/91 (diploma que substituiu a FINSOCIAL pela COFINS), entendimento este, porém, restrito às empresas comerciais, instituições financeiras e sociedades seguradoras (que eram referidas no art. 1º, § 1º, do Dec-Lei nº 1.940/82).

III - Em relação às pessoas jurídicas públicas e privadas exclusivamente prestadoras de serviços, cuja exigência do FINSOCIAL foi estabelecida pelo art. 28 da Lei nº 7.738/89, a Suprema Corte firmou posicionamento pela constitucionalidade da exigência da contribuição, inclusive com as alíquotas majoradas pelas Leis nº 7.787/89, 7.894/89 e 8.147/90. Súmula nº 658 do C. STF e precedentes desta Corte.

IV - Conforme a documentação juntada aos autos as autoras GRANJA SAITO S/A; INDÚSTRIA ELETRÔNICA CHERRY LTDA., MÚSICAS INSTRUMENTAIS CASA MANON S/A; RODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., NICOLAS THEODORE GATOS E FILHOS LTDA. são pessoas jurídicas de direito privado, de natureza comercial, portanto não sujeitas ao recolhimento do FINSOCIAL pelas alíquotas majoradas.

V - A autora SAITO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., conforme documento de fls. 59 e seguintes, tem por objeto social o transporte rodoviário de cargas e encomendas; serviços de terraplanagem, bem como a prestação de quaisquer serviços correlatos tratando-se, portanto, de pessoa jurídica de direito privado, exclusivamente prestadora de serviços, estando sujeita ao recolhimento do FINSOCIAL com as alíquotas majoradas.

VI - A parcela relativa ao ICMS inclui-se na base de cálculo do FINSOCIAL (sumula 94 do STJ).

VII - Honorários advocatícios compensados nos termos do art. 21, caput, do CPC.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, DECIDE a Turma Suplementar da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, negar provimento à apelação da parte autora, dar provimento à apelação da União Federal, fixando a sucumbência recíproca e dar parcial provimento à remessa oficial, para negar provimento ao pedido no que se refere à empresa SAITO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, na forma do relatório e voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, em 27 de março de 2008 (data do julgamento)

PROC. : 90.03.009673-2 AC 9970

ORIG. : 0008340633 13 Vr SAO PAULO/SP

APTE : IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS

LTDA

ADV : RENATO SCOTT GUTFREUND

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA

RELATOR: JUIZ FED. CONV. SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA

## RELATÓRIO

O Senhor Juiz Federal Souza Ribeiro convocado (Relator): Trata-se de ação ordinária ajuizada por IOB CURSOS DE LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. em face da União Federal objetivando a repetição dos valores recolhidos indevidamente a título de FINSOCIAL, nos termos do art. 19, inciso III, alínea "d" da CF/69.

Alega que no período de 07/1982 a 03/1985 recolheu valores a título dessa exação, embora estivesse ao abrigo da imunidade prevista constitucionalmente.

A sentença de primeira instância julgou procedente o pedido, condenando a ré a devolver as contribuições para o FINSOCIAL recebidas em virtude da renda bruta auferida no ano de 1982 (fls. 136/138), ensejando a interposição de recursos pelas partes (fls. 140/144 e 146/148).

Em sessão realizada aos 26/02/96, a E. Sexta Turma desta Corte julgou prejudicada a apelação da União e deu parcial provimento ao apelo da parte autora e à remessa oficial para anular a sentença (fls. 179/183).

Baixados os autos à Vara de origem, foi proferida nova sentença julgando improcedente o pedido e condenando a parte autora nos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da liquidação de sentença (fls. 203/208).

A parte autora interpôs apelação, pugnando pela reforma da sentença, ocasião em que sustentou a imunidade tributária prevista no art. 19, inciso III, alínea "d" da CF/69 (fls. 213/224).

Com contra-razões, os autos subiram a esta Corte.

Dispensada a revisão, por tratar-se de matéria predominante de direito, na forma regimental.

É o relatório.

SOUZA RIBEIRO

Juiz Federal Convocado - Relator

PROC. : 90.03.009673-2 AC 9970

ORIG. : 0008340633 13 Vr SAO PAULO/SP

APTE : IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS

LTDA

ADV : RENATO SCOTT GUTFREUND

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA

RELATOR: JUIZ FED. CONV. SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA SEÇÃO

VOTO

O Senhor Juiz Federal SOUZA RIBEIRO convocado (Relator): Não havendo preliminares suscitadas ou a serem declaradas de ofício, passo ao exame do mérito.

A imunidade prevista no artigo 19, III, 'd' da Constituição Federal de 1969, (atualmente no art. 150, VI, 'd', da Constituição Federal de 1988), por referir-se apenas a "impostos", deve ser interpretada restritivamente, não abrangendo as demais espécies tributárias como é o caso das contribuições sociais destinadas à seguridade social, no caso o FINSOCIAL, que com esta natureza foi recepcionado pelo atual regime constitucional.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

CAPÍTULO V

DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

III - instituir impôsto sôbre:

(...)

d) o livro, o jornal e os periódicos, assim como o papel destinado à sua impressão.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

### Seção II - DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

(...)

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

(...)

Nesse sentido há muitos precedentes:

EMENTA: Agravo regimental em recurso extraordinário.

2. COFINS. Imunidade. Livros. Art. 150, VI, d, da CF.

3. É firme a jurisprudência de ambas as Turmas e do Pleno no sentido de que as imunidades vinculadas a "impostos" não se estendem às "contribuições".

4. Agravo regimental a que se nega provimento.

(STF, 2ª T., vu. RE-AgR Processo: 332963 UF: RS. DJ 16-06-2006, p. 24; EMENT 02237-03/487. Rel. Min. GILMAR MENDES)

EMENTA: FINSOCIAL. LIVRO. COMERCIALIZAÇÃO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. CF/69, ART. 19, III, D.

O reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, sob o império da EC nº 1/69, da natureza tributária da contribuição para o FINSOCIAL, instituída pelo Decreto-Lei nº 1940/82, não implicou a abrangência pela imunidade tributária da receita bruta da empresa, resultante de sua atividade com a comercialização de livros.

Precedentes da Primeira Turma: RE 170.717 e RE 215.436.

Recurso extraordinário conhecido e provido.

(STF, unânime. RE 252132 / SP. DJ 19-11-1999, p. 75; EMENT 01972-10/1918. Rel. Min. ILMAR GALVÃO)

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO RESCISÓRIA. SÚMULA 343/STF. INAPLICABILIDADE. FINSOCIAL. NATUREZA JURÍDICA. CF, ART. 150, INC. VI, ALÍNEA "D". COMÉRCIO DE EDIÇÃO, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS. IMUNIDADE. INEXISTÊNCIA.

1. Questão que envolve interpretação de texto constitucional. Inaplicabilidade da Súmula 343 do Supremo Tribunal Federal. Precedentes da Terceira Seção/TRF-1ª Região. Rescisória admitida.

2. A contribuição para o FINSOCIAL não foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988 como imposto e não está abrangida pela imunidade tributária prevista na alínea "d", inc. VI, do art. 150, da constituição Federal (STF, RE n. 141.715/PE).

3. Incidência da exação sobre o comércio de edição, venda e distribuição de livros.

(TRF 1ª Reg. 2ª Seção, maioria. AR 199701000049335, J. 30/6/2004, DJ 30/11/2004, p. 1. Rel. Des. Fed. ELIANA CALMON)

TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. EMPRESA REVENDEDORA DE JORNAIS, LIVROS E SIMILARES. IMUNIDADE. NÃO-ABRANGÊNCIA. CONSTITUCIONALIDADE. POSSIBILIDADE DE COBRANÇA.

1. O Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento de que a imunidade tributária prevista na CF para jornais, livros e periódicos abrange exclusivamente os veículos de comunicação e o papel destinado à sua impressão (RE n. 206.774/RS, Rel. Min. Ilmar Galvão, DJ de 29.10.99).

2. Em recente julgado, esta Quarta Turma decidiu que "...as contribuições para o FINSOCIAL são tributos que não se enquadram na modalidade de imposto e, portanto, não se encontram compreendidas na imunidade tributária prevista na alínea 'd', inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal (STF - RE N. 141.715/PE)" (AC1999.01.00.009305 - 2/MG, DJ de 26.06.00 p. 254, Rel. Juiz Mário César Ribeiro).

3. Apelação provida e remessa oficial prejudicada.

(TRF 1ª Reg. 4ª T., vu. AC 199701000372685, J. 14/3/2001, DJ 16/8/2002, p. 92. Rel. Des. Fed. CARLOS OLAVO)

DIREITO CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. DECRETO-LEI Nº 1.940/82. IMUNIDADE. LIVRO, JORNAL, PERIÓDICO E PAPEL DESTINADO À SUA IMPRESSÃO. CONSTITUIÇÃO FEDERAL ANTERIOR E ATUAL. REPETIÇÃO. LIMITES E CONDIÇÕES. SUCUMBÊNCIA.

1. Encontra-se pacificada a jurisprudência da Suprema Corte, firme no sentido de que a contribuição ao FINSOCIAL encontra-se abrangida pela imunidade assegurada a livro, jornal, periódico e papel destinado à sua impressão, apenas sob a luz da Constituição Federal de 1969, vez que, em face da ordem constitucional vigente, adquiriu a feição de contribuição à seguridade social. Tal imunidade não abrange, contudo, a receita bruta de tais empresas.

2. A imunidade constitucional estabelecida no art. 150, VI, "d" da CF é deferida somente aos impostos, e não à contribuições sociais.

(...) (TRF 3ª Reg., 3ª T., vu. AC 133658, Processo: 93030858360 / SP. J. 21/09/2005, DJU 28/09/2005, p. 361. Rel. Dês. Fed. CARLOS MUTA)

PROCESSUAL CIVIL - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ART. 150, VI, "d", CF - RESTRIÇÃO AOS IMPOSTOS - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CSSL - FINSOCIAL - ANTIGA ORDEM CONSTITUCIONAL - PRECEDENTES

1 - As contribuições sociais são tributos com destinação pré-estabelecida ao financiamento da Seguridade Social.

2 - Descabida a semelhança da CSSL ao FINSOCIAL, porquanto foi reconhecida a natureza tributária do FINSOCIAL, afastando sua incidência sobre livros, jornais e periódicos, bem como sobre o papel destinado à sua impressão, à época da vigência da Carta Magna/1969. Desde a promulgação da Constituição Federal/88, o FINSOCIAL é admitido como contribuição social, modalidade de tributo diversa de imposto, que não está abarcada pela imunidade prevista no art. 150, VI, "d", CF,

3 - O instituto da imunidade tributária aplica-se exclusivamente à espécie tributária denominada "imposto", devendo a regra do art. 150, VI, d, da Carta Magna, ser interpretada estritamente, não abrangendo as contribuições sociais, ainda que se assemelhem.

4 - Agravo de instrumento improvido.

(TRF 3ª Reg., 3ª T, vu. AG 139343, Processo: 200103000295683 UF: SP. J. 21/06/2006, DJU 06/09/2006, p. 405. Rel. Juiz Conv. SILVIO GEMAQUE)

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. FINSOCIAL. COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS. IMUNIDADE. CF/69, ART.19, III, D. INEXISTÊNCIA. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE RAZÕES. NÃO CONHECIMENTO.

(...) 2. A receita bruta da empresa resultante da comercialização de livros, jornais e revistas pode sofrer incidência do FINSOCIAL, não sendo alcançada pela imunidade, na medida em que sob o império da Constituição Federal de 1967, o C. Supremo Tribunal Federal assentou o entendimento de que referida exação, encerra a natureza jurídica de imposto incidente sobre o faturamento.

3. Como está relacionada a certos bens ou operações, independentemente dos sujeitos envolvidos é considerada imunidade objetiva aquela prevista no art. 19, III, "d" da CF/69. Por esta razão, o Colendo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 170.717-8/PR, de relatoria do eminente Ministro Sepúlveda Pertence, entendeu que não há que se estendê-la à receita bruta da empresa que, nada obstante provenha da comercialização de publicações, não deve ser confundida com a circulação das mercadorias, esta sim imune à incidência de imposto, no caso o ICM. (RE nº 170.717-8, DJ 08.05.98; RE nº 252132-Rel.Min. ILMAR GALVÃO- DJ 19.11.99).

4. Apelação não conhecida.

5. Remessa oficial, tida por interposta, provida para o fim de julgar improcedente o pedido, com inversão dos ônus da sucumbência.

(TRF 3ª Reg., 6ª T, vu. AC 32925, Processo: 90030315248 UF: SP. J. 13/10/2004, DJU 14/01/2005, p. 256. Rel. Des. Fed. MARLI FERREIRA)

TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS. IMUNIDADE. CF/88, ART.150, VI, "d".

1. Segundo entendimento pacificado no C. STF, sob o pálio da CF/88 o FINSOCIAL é tributo enquadrado na modalidade de contribuição social, razão pela qual não está compreendida na imunidade tributária prevista na alínea "d", inciso VI, do artigo 150 da CF (RE nº 141.715/PE - Rel. Min. MOREIRA ALVES - DJ de 25.08.95).

2. A empresa que tem como objeto social a edição e comercialização de livros não está abrangida pela imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "d" da Constituição Federal de 1988, que somente veda a incidência de impostos sobre os bens nela mencionados.

3. Apelação e remessa oficial providas para o fim de julgar improcedente o pedido, com inversão dos ônus da sucumbência.

(TRF 3ª Reg., 6ª T, vu. AC 598462, Processo: 200003990326625 UF: SP. J. 26/11/2003, DJU 27/02/2004, p. 277. Rel. Des. Fed. MARLI FERREIRA)

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. IMUNIDADE. DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS E PERIÓDICOS. CF, ART.150, VI, "D".

Referida imunidade, que diz respeito apenas a impostos, somente se aplica a recolhimentos do FINSOCIAL anteriores à Constituição de 1988, pois, a partir daí, a exação passou a ter natureza de contribuição social.

(TRF 4ª Reg, 1ª T., vu. AC 199804010552963 UF: PR. J. 27/04/1999, DJ 02/06/1999, p. 534. Rel. VLADIMIR PASSOS DE FREITAS)

Assim, a sentença deve ser reformada quanto a este aspecto.

Quanto ao pedido de reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária quanto à atividade da autora, verifica-se que a autora tem como objeto social as atividades de edição, publicação e comércio de livros, fascículos, apostilas, revistas e periódicos, que se enquadram na imunidade tributária invocada.

Esta imunidade, que tem natureza objetiva, todavia, compreende todos os impostos, desde que incidam estritamente sobre os produtos imunes (livros, jornais e periódicos) ou sobre o papel e insumos agregados ao papel destinado a impressão destes produtos, não abrangendo, por exemplo, outros produtos ou atividades que não estejam diretamente relacionadas com a edição e comercialização daqueles produtos imunes, como os equipamentos, maquinários e tinta destinada à confecção dos livros. Assim se posiciona a doutrina (José Afonso da Silva, in Curso de Dir. Const. Positivo, Malheiros, 13ª edição, p. 655) e os precedentes do C. STF.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE A VENDA DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS. IMUNIDADE. OMISSÃO. ALEGAÇÃO PROCEDENTE.

1. A imunidade prevista no art. 150, VI da Constituição Federal não alcança a contribuição para o PIS, mas somente os impostos incidentes sobre a venda de livros, jornais e periódicos.

(...) (STF - RE-ED Processo: 211388 UF: PR. DJ 08-05-1998, p. 12; EMENT 1909-06/1185. Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA)

EMENTA: LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO ART. 150, VI, D, DA CONSTITUIÇÃO.

- O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em recentes julgamentos (RE 190.761 e 174.476), versando a imunidade prevista no dispositivo constitucional em referência, entendeu ser ela restrita, no que tange a equipamentos e insumos destinados à impressão de livros, jornais e periódicos, ao papel ou a qualquer outro material assimilável a papel utilizado no processo de impressão.

- Acórdão que dissentiu desse entendimento ao entender estar ao abrigo do privilégio constitucional equipamentos do parque gráfico, que, evidentemente, não são assimiláveis ao papel de impressão.

- Conhecimento e provimento do recurso.

(STF. RE 215798 UF: RS. DJ 27-03-1998, p. 24; EMENT 1904-09/1843. Rel. Min. ILMAR GALVÃO)

EMENTA: ICMS. Tinta para impressão de livros, jornais, revistas e periódicos. Não ocorrência de imunidade tributária.

- Esta Corte já firmou o entendimento (a título exemplificativo, nos RREE 190.761, 174.476, 203.859, 204.234, 178.863 e 267.690) de que apenas os materiais relacionados com o papel - assim, papel fotográfico, inclusive para fotocomposição por laser, filmes fotográficos, sensibilizados, não impressionados, para imagens monocromáticas e papel para telefoto - estão abrangidos pela imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "d", da Constituição.

- No caso, trata-se de tinta para impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, razão por que o acórdão recorrido, por ter esse insumo como abrangido pela referida imunidade, e, portanto, imune ao ICMS, divergiu da jurisprudência desta Corte.

- Recurso extraordinário conhecido e provido.

(STF, RE 265025 UF: SP, DJ 21-09-2001, p. 54. Rel. Min. MOREIRA ALVES)

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. ART. 150, VI, "D" DA CF/88. "ÁLBUM DE FIGURINHAS". ADMISSIBILIDADE.

1. A imunidade tributária sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão tem por escopo evitar embaraços ao exercício da liberdade de expressão intelectual, artística, científica e de comunicação, bem como facilitar o acesso da população à cultura, à informação e à educação.

2. O Constituinte, ao instituir esta benesse, não fez ressalvas quanto ao valor artístico ou didático, à relevância das informações divulgadas ou à qualidade cultural de uma publicação.

3. Não cabe ao aplicador da norma constitucional em tela afastar este benefício fiscal instituído para proteger direito tão importante ao exercício da democracia, por força de um juízo subjetivo acerca da qualidade cultural ou do valor pedagógico de uma publicação destinada ao público infanto-juvenil.

4. Recurso extraordinário conhecido e provido.

(STF - RE 221239 UF: SP. DJ 06-08-2004, p. 61, Rel. Min. ELLEN GRACIE)

EMENTA: - CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO: IMUNIDADE: CAPAS DURAS AUTO-ENCADERNÁVEIS IMPORTADAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA OBRA "ROTEIROS FIAT/FOLHA-BRASIL", EFETIVADA PARA INCREMENTO DA VENDA DE JORNAIS. C.F., art. 150, VI, d.

I. - Além do próprio papel de impressão, a imunidade tributária conferida aos livros, jornais e periódicos somente alcança o papel fotográfico - filmes não impressionados.

II. - A imunidade tributária do art. 150, VI, d, C.F., não abrange as capas duras auto-encadernáveis utilizadas na distribuição de obras para o fim de incrementar a venda de jornais.

III. - RE conhecido e provido. Agravo não provido.

(STF, RE-AgR 325334 UF: SP.DJ 19-09-2003, p. 28. Rel. Min. CARLOS VELLOSO)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - INOVAÇÃO DO PEDIDO EM SEDE RECURSAL - NÃO-CONHECIMENTO - DESEMBARAÇO ADUANEIRO - IPI E IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - IMUNIDADE - ART. 150, VI, 'd', CF.

1. Não pode a parte modificar o pedido ou a causa de pedir na fase recursal, "ex-vi" do art. 264 do Código de Processo Civil. Inovação do pedido em sede recursal que não se conhece.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que não há de ser estendida a imunidade de impostos prevista no dispositivo constitucional sob referência, concedida ao papel destinado exclusivamente à impressão de livros, jornais e periódicos, aos serviços de composição gráfica necessários à confecção do produto final.

3. As chapas para gravação elfasol (para impressão off-set), não são abrangidas pela imunidade prevista no art. 150, VI, 'd', da Constituição Federal de 1988.

(TRF 3ª Reg., 6ª T., maioria. AMS 179182, Processo: 97030209491 UF: SP. J. 16/08/2006, DJU 02/10/2006, p. 357. Rel. Dês. Fed. MAIRAN MAIA)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - II. IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI. IMUNIDADE SOBRE A IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAQUINÁRIO PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA POR SINDICATO. ARTIGO 150, VI, ALÍNEAS "C" E "D", DA CF. INAPLICABILIDADE

1. A imunidade, como regra de estrutura contida no texto da Constituição Federal, estabelece, de modo expreso, a incompetência das pessoas políticas de direito constitucional interno para expedir regras instituidoras de tributos que alcancem situações específicas e determinadas.

2. O disposto no artigo 150, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal se revela inaplicável, uma vez que as máquinas e peças de recomposição utilizadas no processo produtivo dos livros, jornais, periódicos não são alcançadas pela imunidade.

3. A norma que prevê a imunidade visa facilitar a difusão das informações e cultura, garantindo a liberdade de comunicação e pensamento, mas não estariam alcançados os equipamentos e maquinários utilizados na fabricação dos mesmos, uma vez que se o legislador tivesse esta intenção teria inserido a regra no dispositivo constitucional.

4. As impressões gráficas realizadas pelo impetrante se demonstram dissociadas de sua atividade essencial.

5. Pela análise dos autos, não logrou o impetrante provar o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, de forma a amparar sua pretensão. Apelação não provida.

(TRF 3ª Reg., 3ª T., vu. AMS 212264, Processo: 200003990737492 UF: SP. J. 18/08/2004, DJU 13/04/2005, p. 219. Rel. Dês. Fed. NERY JUNIOR)

Quanto às espécies de impostos a que se refere tal imunidade, em razão de sua natureza objetiva - recai sobre os produtos - e de sua razão finalística - facilitar o acesso às informações e à cultura pela redução de custos - engloba os que incidem diretamente sobre o produto: o de importação, do de produção industrial e o de circulação de mercadorias (II, IPI e ICMS), mas não alcança os impostos incidentes sobre a renda/lucro e patrimônio, por possuírem estes um caráter pessoal, subjetivo, sendo aqui vedado o tratamento não isonômico.

Assim esclarece a doutrina de Aliomar Baleeiro e de Sacha Calmon Navarro Coelho:

"Prevalece na doutrina e na jurisprudência ... o entendimento de Aliomar Baleeiro. A imunidade sobre o papel, os livros, os jornais e os periódicos é considerada objetiva, no sentido de que alcança somente os impostos incidentes sobre a importação, a produção industrial e a circulação de mercadorias (II, IPI, ICMS), mas não os impostos incidentes sobre a renda e o patrimônio, os quais devem ser pessoais. O art. 145, § 1º, da Constituição de 1988, refere-se ao fenômeno da personalização dos impostos.

É que a imunidade tem como meta a redução do custo do produto, favorecendo a veiculação de informações, do ensino, da educação e da cultura. Por isso, está destinada, em primeiro lugar, a beneficiar o consumidor que sofrerá, finalmente, pelo mecanismo dos preços, a transferência do encargo financeiro dos impostos incidentes sobre a produção e a comercialização do papel, do livro, dos jornais e periódicos."

(Aliomar Baleeiro, in Dir. Trib. Brasileiro, Forense, 11ª edição, 2005, p. 149)

"A imunidade é objetiva. Vale dizer, o livro, o jornal, o periódico e o papel de impressão são imunes a impostos. Importados não pagam impostos de importação, o ICMS e o IPI. Exportados não pagam nenhum imposto. No país estão livres do IPI e do ICMS que gravam o produto industrializado e a circulação de mercadorias e serviços. Mas os lucros das editoras e empresas jornalísticas parecem sujeitos ao imposto de renda....

O que causa dúvida é a incidência do ISS sobre as receitas de publicidade .... O IR incide porque (a) está informado pelos critérios da generalidade e da universalidade (art. 153, § 2º, I) e porque, (b) sendo o imposto pessoal e sendo a imunidade objetiva, não se admitem distinções subjetivas na espécie. Pois não pagam o imposto sobre a renda os detentores de direitos autorais? De notar que as imunidades anteriores são subjetivas. Esta não, daí o tratamento apartado."

(Sacha Calmon Navarro Coelho, in Comentários à Constituição de 1988, Forense, 9ª edição, 2005, p.386 e 388)

Nesse sentido também há precedentes jurisprudenciais:

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS. ART. 150, VI, "D" DA CF. IMUNIDADE OBJETIVA. NORMA DE INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA.

1.A Constituição Federal, por razões de interesse nacional, visando garantir as liberdades de expressão e opinião e o direito à informação, bem como incentivar a divulgação da cultura e o desenvolvimento da educação, dotou os livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão de imunidade (art. 150, VI, "d").

2. Não se pode confundir a imunidade objetiva, art. 150, VI, "d" da CF, que pretende a não tributação de determinado objeto (livros, jornais e periódicos), com a imunidade subjetiva, que pretende beneficiar a pessoa jurídica e sua atividade (art. 150, VI, "b" e "c", da CF).

3.A imunidade discutida no caso vertente é do tipo objetivo, beneficiando a res, no caso, os livros, jornais, periódicos e papel de impressão (STF, RE nº 206.774/RS; TRF3, AMS nº 98.03.086955-8).

4.Aplica-se a regra de hermenêutica segundo a qual devem ser interpretadas restritivamente as normas que estabelecem exceções.

5.A empresa jornalística está sujeita a tributação do IR - Pessoa Jurídica, haja vista a inexistência de norma constitucional imunizante a respeito, sendo-lhe inaplicável o disposto no art. 150, VI, "d" da CF, que só alcança o papel utilizado nos jornais, livros e periódicos.

6.Apelação improvida.

(TRF 3ª Reg., 6ª T., vu. AC 803159, Processo: 200203990216191 UF: SP. J. 07/05/2003, DJU 23/05/2003, p. 547. Rel. Dês. Fed. CONSUELO YOSHIDA)

Descabe decidir nestes autos sobre o ICMS e o ISS, por não ser pertinente ao objeto da lide, que em razão de constar apenas a União Federal no pólo passivo da ação, deve-se restringir aos impostos de sua competência impositiva (IR, II e IPI).

Em conclusão, a ação não merece procedência, devendo-se manter a r. sentença.

#### CONCLUSÃO

Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO à apelação da parte autora, mantendo integralmente a r. sentença, nos termos da fundamentação supra.

É o voto.

SOUZA RIBEIRO

Juiz Federal Convocado - Relator

PROC. : 90.03.009673-2 AC 9970

ORIG. : 0008340633 13 Vr SAO PAULO/SP

APTE : IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS

LTDA

ADV : MARCOS SEIITI ABE

ADV : FELLIPE GUIMARAES FREITAS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RELATOR: JUÍZ FEDERAL CONV. ROBERTO JEUKEN / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA SEÇÃO

#### VOTO-VISTA

A matéria agitada nos autos diz respeito ao disposto no art. 19, inciso II, alínea "d" da CF/69, que assegura imunidade de impostos a livros, jornal, periódicos e papel destinado à sua impressão e atualmente tratada no art. 150, inciso VI, alínea "d", da CF/88.

Em voto anteriormente proferido na AC nº 90.03.004690-5, concluí de maneira diversa, porém revendo tal posicionamento, curvo-me ao entendimento adotado pelo E. Relator, em consonância com a jurisprudência atual do Pretório Excelso, como se vê dos RREE 170.717, 215.436 e

252132, no sentido de reconhecer que, tratando-se de imunidade objetiva, não alcança a receita bruta das empresas, resultante da comercialização destes produtos e que consubstancia o seu proveito econômico, mas abrange tão somente eventuais impostos que recaiam diretamente sobre sua produção e circulação, o que não é o caso do FINSOCIAL, que à época do ordenamento magno anterior, tinha status de imposto sobre a receita bruta, inobstante os precedentes anteriores daquela Augusta Corte, dando guarida a pretensão dos contribuintes.

Destarte, considerando que o voto do E. Relator discorre de forma exaustiva sobre a matéria, entendo suficientes tais esclarecimentos, acompanho-o em suas conclusões.

É o voto.

PROC. : 90.03.009673-2 AC 9970

ORIG. : 0008340633 13 Vr SAO PAULO/SP

APTE : IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS

LTDA

ADV : RENATO SCOTT GUTFREUND

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA

RELATOR: JUIZ FED. CONV. SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA SEÇÃO

E M E N T A

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - AÇÃO DECLARATÓRIA - CONTRIBUICAO - FINSOCIAL - NATUREZA JURIDICA - IMUNIDADE DO ARTIGO 19, III, "D", DA CF/69 - INTERPRETAÇÃO RESTRITA - APLICAÇÃO SOMENTE PARA IMPOSTOS - PESSOA JURÍDICA CUJA ATIVIDADE É EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS, FASCÍCULOS, APOSTILAS, REVISTAS E PERIÓDICOS - EXTENSÃO DA IMUNIDADE NA ÁREA FEDERAL - IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - NÃO EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - APELAÇÃO DESPROVIDA.

I - A imunidade prevista no artigo 19, III, 'd' da Constituição Federal de 1969 - atualmente prevista no art. 150, VI, 'd', da Constituição Federal de 1988 - (livros, jornais, periódicos e papel destinado à impressão), por referir-se apenas a "impostos", deve ser interpretada restritivamente, não abrangendo as demais espécies tributárias como é o caso das contribuições sociais destinadas à seguridade social, no caso o FINSOCIAL, que com esta natureza foi recepcionado pelo atual regime constitucional. Precedentes.

II - Esta imunidade, que tem natureza objetiva, compreende todos os impostos, desde que incidam estritamente sobre os produtos imunes (livros, jornais e periódicos) ou sobre o papel e insumos agregados ao papel destinado a impressão destes produtos, não abrangendo, por exemplo, outros produtos ou atividades que não estejam diretamente relacionadas com a edição e comercialização daqueles produtos imunes, como os equipamentos, maquinários e a tinta destinada à confecção dos livros. Assim se posiciona a doutrina (José Afonso da Silva, in Curso de Dir. Const. Positivo, Malheiros, 13ª edição, p. 655) e precedentes do C. STF e desta Corte.

III - Em razão da natureza objetiva desta imunidade - recai sobre os produtos - e de sua razão finalística - facilitar o acesso às informações e à cultura pela redução de custos -, engloba os que incidem diretamente sobre o produto: o de importação, do de produção industrial e o de circulação de mercadorias (II, IPI e ICMS), mas não alcança os impostos incidentes sobre a renda/lucro e patrimônio, por possuírem estes um caráter pessoal, subjetivo, sendo aqui vedado o tratamento não isonômico. Doutrina: Aliomar Baleeiro, in Dir. Trib. Brasileiro, Forense, 11ª edição, 2005, p. 149; Sacha Calmon Navarro Coelho, in Comentários à Constituição de 1988, Forense, 9ª edição, 2005, p.386 e 388. Precedente.

IV - Apelação desprovida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, DECIDE a Turma Suplementar da Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, negar provimento à apelação da parte autora, na forma do relatório e voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 07 de agosto de 2008 (data do julgamento).

PROC. : 94.03.070452-7 REOAC 199670  
ORIG. : 9107226934 15 Vr SAO PAULO/SP  
PARTE A : IND/ ELETRONICA CHERRY LTDA  
PARTE A : MUSICAS INSTRUMENTAIS CASA MANON S/A  
PARTE A : RODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
PARTE A : SAITO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
PARTE A : NICOLAS THEODORE GATOS E FILHOS LTDA  
ADV : YOSHISHIRO MINAME  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : JUIZ CONVOCADO SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA  
SEGUNDA SEÇÃO

#### E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR DE DEPÓSITO. JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL . CESSAÇÃO DE EFICÁCIA. ARTIGO 808, III, DO CPC. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA. DESCABIMENTO. REMESSA OFICIAL PREJUDICADA.

I - Ante o julgamento da ação principal, verifica-se a cessação dos efeitos da medida cautelar concedida liminarmente e na perda do próprio interesse jurídico da ação cautelar, pois esta somente tem viabilidade jurídica para assegurar o provimento a ser buscado na ação principal (CPC, arts. 806 e 808, inciso III), devendo o juízo de origem deliberar a respeito do levantamento dos depósitos ou da conversão em renda a favor da União Federal.

II - Ajuizada e julgada a ação principal, descabe a fixação de verba honorária na medida cautelar de depósito, ante a natureza acessória de que reveste este processo.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, DECIDE a Turma Suplementar da Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, julgar extinto o processo sem exame do mérito e prejudicada a remessa oficial, na forma do relatório e voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, em 27 de março de 2008 (data do julgamento)